



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-Jus)

Aos quinze (15) dias do mês de Dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020), às quinze horas (15h00), através de vídeo conferência pelo endereço eletrônico: <<https://us02web.zoom.us/j/81512675003?pwd=dGtmVU5lYnp2MW82ZGUyRVh5bFhhZz09>> ou com ID: 815 1267 5003 Password: 893546, foi iniciada a Décima Sétima Reunião Extraordinária de Trabalho do Comitê Estadual de Saúde Judiciário (CES-Jus) do Estado do Amapá, com a seguinte pauta: Dados Epidemiológicos da Pandemia COVID-19; Regulação (Dados Sobre a Ocupação de Leitos na Rede hospitalar do Estado do Amapá); Plano de vacinação do Estado do Amapá; Conselho Estadual de Saúde - CES/AP. Foi feita a abertura da reunião pelo Excelentíssimo Juiz Sr. Eduardo Navarro, Coordenador do Comitê Estadual da Saúde - Judiciário, sendo registrado que o Desembargador Carlos Tork estava participando de sessão junto ao Tribunal de Justiça. Logo após, foi realizada verificação dos participantes presentes na sala virtual: **Sr. Paulinho Ramos**, da Assembleia Legislativa; **Sra. Gisela Cezimbra**, da Secretaria Municipal de Saúde - Macapá (SEMSA); **Sra. Taísa Mendonça**, da Procuradoria-Geral do Município de Macapá; **Sra. Joana Leão**, Da UNIMED; **Sra. Eliane Albuquerque**, do PROCON; **Sra. Alcilene Furtado**, Sindicato dos Trabalhadores da Saúde do Amapá (Sindsaúde); **Sra. Geielle**, da RT Regulação COVID; **Sra. Maracy Andrade**, do Conselho Regional de Medicina (CRM); **Sr. Juan Mendes da Silva**, Secretário Estadual de Saúde; **Sr. José Mauro Seco**, Representante da Associação Médica do Amapá; **Sra. Larissa Oliveira**, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-AP); **Sra. Maria Cecília Faro**, Secretária Adjunta da Controladoria-Geral do Estado (CGE); **Sra. Ozena Sfair**, Representante do Conselho Estadual de Saúde - CES; **Sr. Rodrigo Pimentel**, Procurador da PGE-AP; **Sr. Ronaldo Dantas**, Representante do Nat-jus; **Sra. Sílvia Elena Dias Martuchi**, representante da Universidade Federal do Estado do Amapá (UNIFAP); **Sra. Jane Betânia**, Presidente da Associação dos Pais e Amigos dos Autistas do Amapá - AMA-AP; **Sr. Wueber Duarte Penafort**, do Ministério Público do Estado; **Sra. Iracilda**, da Secretaria de Estado da Saúde (SESA); **Sr. Dorinaldo Barbosa Malafaia**, Representante da Superintendência de Vigilância em Saúde - AP; **Sr. Victor Queiroz**, Juiz Federal; **Sra. Emília Pimentel**, Representante do Conselho Regional de Enfermagem - COREN; **Sra. Nancy**, da Regulação (SESA); **Sr. Donato**, Coordenador do Departamento de Urgência e Emergência do Samu; **Sra. Joseli Serruya**, da SESA; **Sr. Danilo Pacheco**. Com a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

palavra, a Sra. Iracilda apresentou os dados epidemiológicos, registrando que houve uma diminuição no número de casos da semana 48 para a 52; Santana tem percentual de 46% de recuperação e os demais estão acima de 75%, mas já existe um grupo para encerramento das fichas de pacientes em Santana; que o Amapá está com a terceiro menor taxa de letalidade; que já se observa um declínio no caso de óbitos; que houve uma redução nos atendimentos e dispensação de receitas entre as semanas 49 e 50; que houve um aumento do números de hospitalizados de 7,14% entre as semanas 49 e 50; que a maioria dos municípios encontra-se classificado como risco alto, entre eles Macapá. Questionada pelo Procurador do Estado, informou que a diminuição do número de casos pode decorrer da identificação correta da data de início dos sintomas. O Sr. Ronaldo Dantas perguntou se os dados sobre hospitalizados é colhido de forma ativa ou passiva, se é feita no momento da internação ou os pacientes permanentes e se é computado apenas o diagnóstico primário, sendo esclarecido que há um sistema nos hospitais de Macapá, Laranjal do Jari e Oiapoque que identificam a internação por covid ou síndrome respiratória grave. Após o cruzamento dos dados, são excluídos aqueles que já foram identificados, além da possibilidade de identificação quando do pedido de transferência. Na sequência, a Sra. GizelaCezimbra informou que o número de atendimentos nas UBS segue estável, mas em patamar alto. A Sra. Iracilda esclareceu que os dados por ela revelam uma diminuição dos casos, mas destacou que há uma diferença de método, sendo complementado pela Sra. GizelaCezimbra de que os dados do Estado consideram todos os municípios. Dando prosseguimento, a Sra. Taisa informou que a UBS realiza a regulação, mas há dificuldades para transferência, ressaltando que foram 47 internações na semana 47, 42 na semana 48, 45 na semana 49 e 14 na semana 50. O Sr. Juan Mendes explicou que o processo de regulação foi construído da pandemia para a data presente. A Sra. Nancy disse que há uma preocupação com o cumprimento do prazo de 3h para transferência, mas está havendo um aumento do número de internações, sendo que em novembro foram 265 internações no Hospital Universitário. Questionado pelo Sr. Eduardo Navarro, o Sr. Juan Mendes afirmou que estão em processo de abertura de novos leitos no HU; que há possibilidade de criação de novos leitos na zona norte. Com a palavra, a Sra. GizelaCezimbra esclareceu que unidade básica de saúde não tem sala de estabilização; que a contagem do tempo de transferência se inicia no momento que o médico indica a internação; que os leitos estão sendo habilitados, porém não na velocidade necessária. A Sra. JoseliSerruya informou que está como



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

coordenadora médica do HU e fez algumas ponderações: que não há pronto socorro municipal; que ontem (14/12) não havia leito de UTI; que há necessidade de capacitação dos profissionais de saúde (médico, enfermeiro, fisioterapeuta, etc); que há dificuldades para abertura de novos leitos; que o tempo determinado na liminar para internação é exíguo. Dando prosseguimento, a Sra. Geielle discorreu sobre algumas dificuldades para a regulação. Sobre o tema, o juiz Eduardo Navarro ressaltou que a decisão judicial deve ser cumprida, bem como lembrou que esse Comitê já havia recomendado que não houvesse a desmobilização dos leitos. Na sequência, a Sra. Sílvia Elena compartilhou sua aflição com o fato de estarmos dependentes apenas do HU, tendo em vista a possibilidade de aumento dos casos. Novamente, a Sra. Taísa ponderou sobre a existência de decisão judicial a ser cumprida, bem como a imprescindibilidade de habilitação de novos leitos. O Sr. Juan Mendes disse que ainda tem como aumentar 188 leitos no HU e 4 no HE, assim como abrir leitos na UPA da zona norte, destacando que a centralização no HU traz pontos favoráveis para gerenciamento. O Sr. Donato relatou as dificuldades das UBS's para cuidar dos pacientes COVID graves, reafirmando a necessidade da retaguarda com abertura de novos leitos pelo Estado. O Sr. Dorinaldo Malafaia opinou que estamos vivenciando um colapso do sistema de saúde, ressaltando a importância de se realizar uma atualização urgente dos fluxos e a expansão dos leitos até que se inicie a vacinação, motivo pelo qual propôs uma reunião das equipes técnicas municipais e estaduais para promover uma atualização dos protocolos de fluxo, medicamento e recuperação. Finalizando este tema, o Juiz Eduardo Navarro informou que caberia ao proponente os encaminhamentos necessários para que as equipes técnicas se reunissem. Também foi dada a palavra à Sra. Joana Leão que informou que a taxa de ocupação de UTI's é 50% e os leitos clínicos estão com taxa de 107%. Questionado pela Sra. Alcilene, o Sr. Juan Mendes disse que está tomando as medidas para conseguir médicos para o PAI. Encerrado o ponto, a coordenação da reunião passou para o Desembargador Carlos Tork. E também iniciou-se o segundo ponto (calendário de vacinação), cuja apresentação foi realizada pelo Sr. Dorinaldo Malafaia, o qual destacou a capacidade do Estado para receber inclusive a vacina Pfizer, assim como a necessidade de expansão da rede de frio. Destacou o cuidado que se dará com a alimentação do sistema de informações, com a comunicação permanente da população sobre quem será prioridade, com o plano de segurança e fiscalização da vacina e com a fármaco-segurança. E ressaltou a importância de uma uniformização do processo de vacinação. Sobre o tema, o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

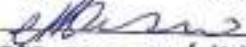
Desembargador Carlos Tork ponderou que em reunião dos coordenadores dos comitês sinalizou para que não haja interferência do judiciário no plano de vacinação. E também que para os juízes estaduais foram orientados pela não interferência e pela utilização do NATJUS para subsidiar qualquer decisão. Restou definida a realização de uma live com a Superintendência de Vigilância da Saúde, os magistrados estaduais e o NATJUS após o recesso forense com a organização pela Escola Judicial. A Sra. Larissa Oliveira sugeriu que a live fosse realizada antes do recesso, sendo mantida a realização para início de janeiro. O Sr. Ronaldo Dantas questionou se já houve assinatura de uma carta de intenção do Município de Macapá sobre a compra de 2 milhões de doses de vacina, sendo esclarecido pela Sra. Gisela Cezimbra que houve assinatura de um protocolo de intenções na compra de vacina neste quantitativo. Diante da informação, o Desembargador Carlos Tork suscitou a possibilidade de designação de reunião extraordinária durante o recesso, tendo o Sr. Ronaldo Dantas opinado pela desnecessidade. Contudo, destacou que a necessidade de realização de reunião extraordinária para tratar de abertura de leitos. Questionado sobre o tema, o Sr. Juan Mendes informou que a mera orientação é suficiente, pois a abertura de leitos está sendo realizada, comprometendo-se com a abertura de 4 leitos de UTI em 24 horas e 15 leitos na UPA Zona Norte nos próximos 7 dias. Em contraposição, o Sr. Ronaldo Dantas ponderou que os leitos de UTI será pouco, pois o tempo de internação está aumentando. Com a palavra novamente, o Sr. Juan Mendes reafirmou 4 leitos de UTI em 24 horas e 15 leitos na UPA Zona Norte nos próximos 7 dias. E disse que se houver liberação da UNIFAP poderá abrir mais 17 leitos de UTI. Definiu-se que a próxima reunião extraordinária será dia 22 de dezembro às 15h, cabendo ao Conselho Estadual de Saúde se manifestar se irá manter o ponto de discussão para a próxima reunião extraordinária. O Desembargador Carlos Tork também informou que será discutida a alternância da coordenação que deverá ser da Justiça Federal. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

RECOMENDAÇÕES/DELIBERAÇÕES DO COMITÊ ESTADUAL DE
SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-Jus)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

Próxima Reunião Extraordinária dia 22 de Dezembro à 15h.

Nada mais havendo a tratar, eu, Vitória Machado , Secretária executiva do CES, lavrei a presente ata que será lida e assinada após aprovação por todos.


Desembargador Carlos Tork
Coordenador do CES-Jus